



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **492**/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00014251-90

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 239/19

**Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIABÉTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|
| 01   | 41039 | LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20MG/ML + EPINEFRINA (OU ADRENALINA) 10 MCG/ML, ISENTA DE METILPARABENO. SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL ENVASADA EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.<br><b>OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA</b> | PÇ  | 3.000 | 65,97             |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 07 OUT. 2019

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Andreia P. B. Von Zuben*  
Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

*Mauro V. P. Pires*  
**DIABÉTICOS EIRELI**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00014251-90

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico para a Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 239/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** Diabéticos Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 492 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 OUT. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Pastella  
Cargo: Farmacêutica  
CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289.636-5  
Data de Nascimento: 06/3/85  
Endereço residencial: Av. Anchieta 200 - 11º Andar  
E-mail institucional: amanda.pastella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ''  
Telefone(s): 2116-0874  
Assinatura: Amanda Pastella

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5  
Data de Nascimento: 24/4/74  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Andrea P. B. Von Zuben  
Secretária Municipal de  
Saúde em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: Marina Ventura Leira  
Cargo: PROCURADORA  
CPF: 395.410.728-19 RG: 47.829.999-0  
Data de Nascimento: 10/04/1991  
Endereço residencial: R. Cap. Adelmo Norberto da Silva, 745  
E-mail institucional: diabeticos.epp@hotmail.com  
E-mail pessoal: MARCP@HOTMAIL.COM  
Telefone(s): (16) 2138.8080  
Assinatura: Marina V. Leira

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.